



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 61/2022

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal instale uma placa de proibido a conversão de ônibus e caminhões no entroncamento da Avenida André Dalcin com a Avenida Apóstolo Bérgamo.

JUSTIFICATIVA

O referido local é muito movimentado, já que é o encontro de duas importantes avenidas da cidade. Quando um veículo pesado realiza a conversão de uma avenida para a outra gera uma interrupção do trânsito, pois o local é ‘apertado’ para esses veículos realizarem a manobra.

Por isso, solicito que seja proibido que esses veículos realizem a conversão e sugiro que a Prefeitura estude uma melhor forma dos ônibus e caminhões transitarem pelo local.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de junho de 2022.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador